

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 419/72

Aprovado em 3/4/1972

PROCESSO CEE N° 1475/64  
INTERESSADO - FFO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
ASSUNTO - Prorrogação de contrato - PEDRO MANOEL DELLIAS - Assistente - Doutor  
- Dept° de Ciências Básicas II- aprovado  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

Histórico -

Em documento de fls. 112 é pedido a prorrogação de contrato como Professor-Assistente Doutor em RTP, junto ao Departamento de Ciências Básicas II da FO de S. José dos Campos, do Dr. Pedro Manoel Dellias.

Fundamentação -

Trata-se de professor que vem cumprindo suas funções docentes na Faculdade desde 1964, tendo obtido o título de doutor em 1969.

Assim sendo, voto pela prorrogação do contrato, como professor-assistente-doutor, em RTP, junto ao Departamento de Ciências Básicas II da FO do São José dos Campos do Dr. Pedro Manoel Dellias, com as cautelas previstas nas resoluções do Conselho e da CESESP.

É o nosso parecer s.m.j.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1972  
as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira, Laerte Ramos de Carvalho.

São Paulo, 13 de março de 1972.  
as) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente